**PORTARIA GERENCIAL N° 125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 39/2021–ASSJUR-CAU/BR.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:**Adriana Mendes Porto.

**Emprego:**Profissional Analista Superior – Advogada.

**Lotação:**Assessoria Jurídica.

**Período de Afastamento:** 06/12/2021 a 17/12/2021 (12 dias).

**SUBSTITUTO:**

**Nome:**Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira.

**Emprego:**Analista Técnica – Advogada.

**Lotação:**Assessoria Jurídica.

**Período da Substituição:** 06/12/2021 a 10/12/2021 (5 dias).

Remuneração por substituição:

[ x ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[ ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de Dezembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva